

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A MEDICAT MEDICINA DO TRABALHO LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **MEDICAT MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, com endereço na Rua Andreolino de Souza, 40, Centro, Trindade, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.811.242/0002-34, neste ato representada por **JOAQUIM MOREIRA NETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.836.024-20, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, dos exames periódicos (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional), repactuação do valor dos exames e inclusão de serviços, para a **UPAE OURICURI**, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente aos exames realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO: exames periódicos (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional) - **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.

ENVIO DO ESOCIAL 2220-R\$ 10,00 por envio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE PERNAMBUCANA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – CNPJ: 10.739.225/0017-85
Avenida Manoel Irineu, S/N – Centro CEP: 56.200-000 – Ouricuri-PE


Katina Maria Ramos Alencar
Diretoria Administrativa UPAE Ouricuri
Matricula nº 6591

JOAQUIM MOREIRA
NETO:06383602420

Assinado de forma digital por JOAQUIM MOREIRA NETO:06383602420
Dados: 2024.07.18 10:00:29 -03'00'

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 02 de julho de 2024.

Maria de Fátima Souza Alencar
CONTRATANTE

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

CONTRATADA
MEDICAT MEDICINA DO TRABALHO LTDA
JOAQUIM MOREIRA NETO

JOAQUIM MOREIRA
NETO:06383602420

Assinado de forma digital por
JOAQUIM MOREIRA
NETO:06383602420
Dados: 2024.07.18 10:00:53
-03'00'

Kalina Maria Ramos Alencar
GESTORA DO CONTRATO

Kalina Maria Ramos Alencar
Diretoria Administrativa UP AE Ouricuri
Matricula nº 6561

Laena de Lima Araújo
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

- Marciana Amaral Oliveira* CPF: 064.980.304-37
- Marcos Kennedy Z. Almeida* CPF: 08610892657